



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, NA QUAL INTERVENIEM DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIS CARLOS PANCOTI**, portador do CPF Nº xxx.560.xxx-53, emitido por MM RJ, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 20/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 23/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/08/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/09/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 11/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/10/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/01/2022, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/04/2022, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 30/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2022, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2023, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/01/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2024, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/05/2024 e 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 27/01/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/02/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2010.00.594.707 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
Renatha Robertha Belo de Paula	xxx.330.xxx-75	Gabinete da Vara Única
Layane Andrade Teixeira	xxx.561.xxx-65	Contadoria
Edmundo Godoi de Oliveira	xxx.080.xxx-96	Cartório da Vara Única
Joyce Estefany da Silveira Batista	xxx.432.xxx-20	Cartório da Vara Única
Ketlyn Rodrigues Batista	xxx.901.xxx-80	Gabinete da Vara Única
Juliana Evangelista Pereira Andrade	xxx.972.xxx-02	Gabinete da Vara Única

1.1.2 - A exclusão da cessão do estagiário a seguir, a partir do dia 28/02/2025, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
Kauan Brener Carvalho Silveira	xxx.352.xxx-77	Gabinete do Juiz

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 17/01/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito de Ibatiba

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 21/05/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS PANCOTI, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2597274** e o código CRC **A55AF908**.

RESUMO DE CONVÊNIO**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Agosto de 2025**Número da edição:** 7358**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Resumo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR****RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.****PROCESSO SEI Nº 2010.00.594.707****CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBATIBA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIS CARLOS PANCOTI.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão do estagiário Kauan Brener Carvalho Silveira, a partir do dia **28/02/2025**, e a **inclusão** da cessão dos estagiários Renatha Robertha Belo de Paula, Layane Andrade Teixeira, Edmundo Godoi de Oliveira, Joyce Estefany da Silveira Batista, Ketlyn Rodrigues Batista e Juliana Evangelista Pereira Andrade, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 17/01/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.